

OFÍCIO GAB N° 880/2021

Sumaré, 22 de setembro de 2021.

Ao Senhor
Vereador Ulisses Gomes
Presidente da Comissão de Direitos Humanos

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Vereador,

Nos termos dos artigos 69, § único, 77 e 96 do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos-lhe para exame dessa R. Comissão, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI N° 287/2021 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de placas ou cartazes divulgando o número do Disque 100 Racismo, no âmbito do Município de Sumaré.

Atenciosamente,



WILLIAN SOUZA
Presidente



COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 287/2021

A autoria da presente proposição é do Vereador Hélio Silva

Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de placas ou cartazes divulgando o número do *Disque 100 Racismo*, no âmbito do Município de Sumaré.

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa, estando o presente projeto de lei, adequado e apto a ser submetido ao Plenário para apreciação. Sendo assim, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL**.

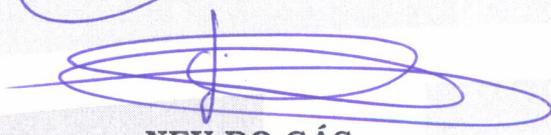
Sala de Comissões, de 28 de setembro de 2021



ULISSES GOMES
Presidente



GILSON CAVERNA
Vice-presidente



NEY DO GÁS
Secretário